

CAMPEONATO DE FUTEBOL

COPA DAS ARENAS



REGULAMENTO GERAL

COPA DE FUTEBOL DAS ARENAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ 2019

CAPITULO I – DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art.1º - A **COPA DAS ARENAS** é uma competição organizada pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL, coordenada pela Coordenadoria de Formação Esportiva - COFE.

Parágrafo Único: As equipes/times participante da competição serão consideradas conhecedoras deste Regulamento, no que diz respeito aos seus Direitos e Obrigações, ficando submetido a todas suas disposições e penalidades que delas emanam.

Art.2º - O evento será realizado na cidade de Macapá, a partir do dia 05 de outubro de 2019.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art.3º - A Copa das arenas tem por objetivo desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre os bairros da cidade de Macapá, proporcionando ao público de Macapá lazer e entretenimento por meio da prática do futebol.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 3º - A estrutura que servirá de base aos eventos (Campeonato COPA DAS ARENAS) terá a seguinte constituição com suas respectivas competências:

I – SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

II – COMISSÃO ORGANIZADORA

III – COMISSÃO DISCIPLINAR

IV – COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

I – SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

1). Planejar, normatizar, coordenar a execução e avaliar a Política Estadual do desporto e do lazer do estado, objetivando o desenvolvimento do desporto educacional, do desporto de participação e do desporto de rendimento, disponibilizando sua equipe técnica profissional e garantindo a estruturação logística para a realização da referida ação.

2). Promover atividades de lazer, visando a integração social.

II – COMISSÃO ORGANIZADORA:

- 1). Estruturar a metodologia de desenvolvimento da competição (Congresso Técnico, Cerimonial de abertura e encerramento, tabela de jogos, calendário, divulgação dos resultados e orientar a equipe de arbitragem).
- 2). Executar avaliação técnica das áreas destinadas a realização dos jogos.
- 3). Emitir boletins informativos a assessoria de comunicação, na finalidade de divulgar e informar a população de modo geral sobre o andamento do campeonato.
- 4). Gerenciar o procedimento de credenciamento e inscrição das equipes competidoras.
- 5). Estruturar a formação de equipes/colaboradores, que auxiliará na estruturação logística diretamente nas arenas em dias de jogos.

III – COMISSÃO DISCIPLINAR:

- 1) A comissão Disciplinar tem como objetivo maior acelerar o processo de decisão, quanto ao julgamento de questões surgidas durante os eventos promovidos pela SEDEL;
- 2) A Comissão Disciplinar será órgão de decisão única realizada somente em primeira instância, com julgamento e decisão dos recursos impetrados pelo representante legal das equipes inscritas na Copa das Arenas 2019, tendo prazo máximo para recursos 10 (dez) minutos após o termino da partida geradora do mesmo, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 500,00;
- 3) A Comissão Disciplinar será constituída por funcionários da Secretaria do Estado de Desporto e Lazer – SEDEL, tendo seus membros presentes permanentemente em todas as arenas nos dias de execução dos jogos;
- 4) A Comissão Disciplinar somente poderá se reunir para decidir quando estiverem presente no mínimo três de seus membros;
- 5) A comissão Disciplinar se fará presente permanentemente em todos os locais de realização dos confrontos deste evento;

a) Compete à Comissão Disciplinar:

- 1). Apreciar e julgar todas os processos disciplinares, cometidos durante as competições, emitindo relatório final com sua decisão.

IV – COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM:

1) Compete à Coordenação de Arbitragem

- a). Formar um quadro oficial de árbitros para cada categoria a ser realizada com a aprovação da Comissão Organizadora;
- b). Observar os trabalhos técnicos dos árbitros e oficiais;
- c). Determinar obrigatoriedade da participação dos árbitros e oficiais nas reuniões programadas com esta coordenação;
- d). Determinar a obrigatoriedade do uniforme determinado pela coordenação técnica;

- e). Excluir qualquer árbitro ou oficial do quadro de arbitragem, quando se fizer necessário;
- f). Afixar instruções e escalas das competições em quadros próprios, para conhecimento dos árbitros;
- g). Requisitar aos setores competentes, o material necessário às competições;

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS NO CAMPEONATO REALIZADO PELA SEDEL

Art. 4º - As categorias e respectivas faixas etárias a serem disputadas no campeonato realizado pela SEDEL:

- a) Naipes Masculino: Poderão participar jogadores com idade entre 14 a 16 anos, nascido nos anos 2003 a 2005;
- b) Naipes Feminino: Poderão participar jogadores com idade igual/maior a 16 anos, nascido até o ano de 2003.

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º - As equipes participantes do campeonato **COPA DAS ARENAS**, deverão realizar o credenciamento, a partir do dia 24 de setembro do corrente ano, dos seus jogadores diretamente no site www.processoseletivo.ap.gov.br, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos existentes na ficha de inscrição, com o prazo limite para a realização da mesma até às 21h00 do dia 30 de setembro de 2019. Para os participantes menores de idade, estes deverão apresentar autorização de participação (que será disponibilizada no congresso técnico) devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal e de direito do atleta.

- a) O atleta menor de idade deverá apresentar autorização de participação juntamente com RG original diretamente na mesa de credenciamento, antes do início da partida de sua equipe, juntamente com a autorização de participação (em caso de menor de idade)
- b) No dia 01 de outubro do corrente ano, no auditório da Escola Alexandre Vaz Tavares (AVT) às 19h, será realizado o Congresso Técnico da Copa das Arenas 2019, sendo a presença do representante legal da equipe (técnico ou auxiliar), item obrigatório para validação da inscrição da mesma. Na impossibilidade, o técnico poderá através de procuração legal, apresentar substituto.
- c) Poderá participar da **COPA DAS ARENAS 2019**. Uma seleção (equipe) por bairro, com no máximo 20 (vinte) atletas, sendo suas inscrições gratuitas.
- d) Somente poderão participar atletas amadores;
- e) As equipes deverão apresentar no dia da abertura sua composição contendo no mínimo 11 (onze) jogadores uniformizados, um porta bandeira para conduzir sua equipe trazendo a bandeira ou cartaz contendo a identificação da mesma;
- f) Qualquer irregularidade na inscrição excluirá o/a(s) atleta(s) ou profissional (ais) da competição e as equipes ficam sujeitas a sanções posteriores se comprovada má fé no ato da inscrição.
- g) Para efeito de confirmação da inscrição da equipe: somente será considerada oficialmente inscrita a equipe que se fizer presente no dia do congresso técnico (01 de outubro 2019 às 19h no auditório da Escola Alexandre Vaz Tavares), por meio de

seus representantes legais citados no momento da inscrição ou representante legal instituído através de procuração.

Parágrafo Primeiro: O clube que depois de inscrito e confirmado sua participação no evento, deixar de participar do campeonato, estará sujeito a não participação na próxima edição do mesmo.

Parágrafo Segundo: No caso de abandono da equipe em participar do evento, sem justa causa, após início da abertura oficial do evento, a equipe bem como a relação de jogadores pertencentes a referida equipe, será penalizada com 01 (um) de suspensão no referido evento na edição do ano seguinte.

Art. 6º - Somente 20 (vinte) atletas poderão participar de cada jogo, cuja relação bem como os documentos oficiais de identificação (R.G.) original, deverão ser entregues a mesa de Credenciamento, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, para efeito de inscrição em súmula.

Parágrafo Primeiro: Esta relação não poderá ser alterada durante a realização do evento.

Parágrafo Segundo: Nesta mesma relação, deverão constar os membros da equipe (técnico, auxiliar e jogadores), os quais serão autorizados a sentar no banco de reservas.

Parágrafo Terceiro: Membros das equipes não identificados/relacionados, não poderão, em hipótese alguma, sentar-se no banco de reservas durante o desenvolvimento do jogo.

Parágrafo Quarto: Os atletas devidamente inscritos na Copa das Arenas 2019, poderão entrar no jogo para completar sua equipe até o termino do primeiro período.

Paragrafo Quinto: Na impossibilidade de uma equipe apresentar seus 11 (onze) jogadores, a mesma estará autorizada a entrar em campo com o número mínimo de 07 atletas, podendo ser futuramente complementada, no transcorrer da partida, desde que respeite o que expressa o **parágrafo quarto** do art. 6º deste regulamento.

Art. 7º - Os atletas que iniciarão jogando, só estarão em condições de jogo mediante apresentação à mesa oficial de credenciamento, antes do início da partida, conforme expresso no art. 6º, com documento de identificação original com foto, tal documento permanecerá de posse dos oficiais da mesa de credenciamento até o fim da partida, onde o mesmo deverá ser resgatado pelo técnico ou auxiliar técnico responsável pela equipe competidora.

Parágrafo Único: Se por algum motivo, não for possível ao atleta, apresentar seu documento de identificação com foto antes do início da partida, este ficará privado de jogar.

Art. 8º - O atleta inscrito por uma equipe, não poderá participar por outra equipe no mesmo campeonato.

Parágrafo Único: Caso algum atleta assine sua inscrição por duas ou mais equipes, este estará automaticamente excluído da competição.

Art. 9º - Não terá condições de jogo, o atleta que estiver cumprindo punição.

CAPITULO VI - DO PROTOCOLO DAS PARTIDAS E DOS UNIFORMES DAS EQUIPES

Art. 10º - As equipes selecionadas para seu dia de jogo, deverão se apresentar uniformizadas para o início da rodada do dia, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seu início.

Parágrafo Primeiro: É obrigatória a numeração nas costas das camisas dos atletas (1 a 99); eventuais propagandas de patrocinadores, não poderão interferir na visibilidade da numeração, nem provocar a redução da mesma.

Art. 11º - Os horários, dias e locais dos jogos constarão nas tabelas publicadas até 72h após realização do congresso técnico.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos, após o tempo regulamentar, apenas para a realização do 1º jogo que abrirá os demais jogos agendados para o dia. A equipe que no horário determinado não se apresentar no local do jogo, seja por qual motivo for excetuando fatores relacionados a questões climáticas e intemperes naturais, será considerada faltosa e a equipe presente será declarado vencedora por **W.O.** e para efeito de classificação no evento, considerada perdedora do jogo por 01 x 00. Neste caso poderá a equipe ausente estar sujeita à punições adicionais, de acordo com o parecer da Comissão disciplinar.

Parágrafo Segundo: Uma equipe não será considerada faltosa, se sua ausência estiver sido ocasionada por fatos associados aos intemperes da natureza (tempestades, alagamentos, etc.), portanto, para que esta equipe não sofra as penalidades cabíveis, seu dirigente técnico deverá apresentar por escrito e assinado, justificativa à Coordenação de Arbitragem, relatando o ocorrido, antes do final da última partida programada do dia em questão.

Art. 12º - As equipes participantes e seus respectivos atletas só estarão em condições de jogo após a inspeção realizada pela equipe oficial de arbitragem.

Art. 13º - O uniforme dos jogadores consiste em camisa, calção, meião e tênis. Os jogadores de uma mesma equipe, exceto o goleiro, devem usar uniforme com o mesmo padrão de modelo, cor e números de identificação nas camisas de fácil leitura.

Os jogadores devem manter suas camisas por dentro dos shorts; não será permitida utilização de camiseta por baixo do uniforme de jogo, as bermudas que venham a ser usadas por baixo do uniforme de jogo devem ser obrigatoriamente da mesma cor do calção.

CAPITULO VII - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 14º - A competição serão disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade adotada pela Confederação específica, e pelo o que dispuser este regulamento.

Art. 15º - O organizador garantirá que o campo escolhido para a competição obedece as condições mínimas exigidas para a realização dos jogos. O campo de jogo estará sujeito à aprovação da equipe de técnicos da SEDEL.

Art. 16º - Todas as partidas serão jogadas em uma superfície de areia, exceto a partida de bertura e a final.

Art. 17º - Os jogos terão a duração de 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos. Com intervalos de 05 (cinco) minutos entre cada tempo de jogo; Porém, o cronômetro só será parado em faltas graves, que poderão ser paradas a critério da arbitragem da partida.

Art. 18º - As substituições serão livres. No entanto, o jogador que eventualmente venha a substituir o goleiro ao longo da partida não poderá retornar para a linha naquela partida.

Art. 19º. A organização da competição adotará o sistema de eliminatória simples como forma de ordenamento da competição o qual será formatado de acordo com o número de equipes participantes, respeitando as datas disponíveis.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora enviará em até 72 horas após a realização do congresso técnico a composição das chaves e as tabelas dos jogos para cada representante das equipes participante.

Art. 20º - A classificação das equipes deverá ser feita por confronto direto através do sistema de eliminatória simples, de acordo com seus registros de vitórias, atribuindo-se três pontos para cada jogo ganho.

Art. 21º - Em caso de empate na contagem de pontos entre equipes para determinação de resultado final a classificação, proceder-se-á o desempate da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Empate entre Duas Equipes.

Critérios:

- a) Cobrança de penalidades, sendo 3 jogadores de cada equipe com batidas alternadas;
- a) Menor número de cartões amarelo;
- b) Sorteio.

CAPITULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - A premiação será efetuada com troféus e medalhas para 1º, 2º lugares, além de uniformes composto por shorts, camisas numeradas, coletes de treinos e bolas.

Parágrafo Único: É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de abertura e de encerramento tal igual procedimento de abertura.

CAPITULO IX - DA SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 23º - O árbitro, desde que entra no campo de onde será realizada as partidas, é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante a interrupção ou suspensão da partida; quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivo relevante, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

Parágrafo Primeiro: A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo, os seguintes:

- a) Mau estado do campo que torne a partida impraticável ou perigosa;
- b) Iluminação inadequada;
- c) Falta de garantia momentânea a integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo e/ou organização do evento;
- d) Conflitos ou distúrbios momentâneos no campo, tais como invasão do campo, arremesso de objeto etc.

Parágrafo Segundo: O jogo interrompido pelos motivos citados nas alíneas “a” e “b”, do parágrafo anterior, será obrigatoriamente realizado no dia seguinte, em horário estabelecido de comum acordo entre os respectivos times/equipes, ocorrendo o impasse, a definição do horário ficará a cargo da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Terceiro: Quando do prosseguimento da partida serão mantidos o placar e tempo restantes;

Parágrafo Quarto: A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo, os seguintes:

- a) Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo e/ou organização do evento;
- b) Conflitos ou distúrbios graves no campo, decorrentes de invasão, arremesso de objeto etc.

CAPITULO X - DOS ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA

Art. 24º - Caberá a Coordenação de Arbitragem da Copa das Arenas, designar os árbitros que atuarão no evento, os quais, não poderão ser recusados pelas equipes participantes do evento.

Art. 25º - Quando atuarem, os árbitros deverão estar uniformizados, observando-se o seguinte:

- a) Short;
- b) Camisas oficiais para o exercício de suas funções;
- c) Tênis;
- d) Escudo de sua categoria (Internacional, Nacional ou Regional).

Art. 26º - A Coordenação de Arbitragem da Copa das Arenas, designará os árbitros que atuarão nos jogos, através de nota oficial e comunicará aos times/equipes pelos meios apropriados.

Art. 27º - No caso da falta de alguma autoridade (árbitros) do jogo, os membros da Coordenação de Arbitragem, terão autonomia para credenciar seus substitutos a qualquer momento do transcorrer dos jogos.

CAPITULO XI - DAS PENALIDADES E RECURSOS

Art. 28º - Os atletas, técnicos e dirigentes deverão acatar as decisões das autoridades designadas para os jogos.

Art. 29º - Qualquer atleta, técnico ou dirigente desqualificado pelos árbitros da partida, será penalizado com a suspensão automática de uma partida;

Art. 30º - Na apreciação dos fatos ocorridos, serão considerados os relatórios do representante da Coordenação de Arbitragem, e do árbitro da partida;

Art. 31º - As sanções disciplinares constantes deste regulamento destinada a atletas/equipes, serão aplicadas de maneira imediata, logo que oficializado pela autoridade máxima do jogo e/ou contados do momento em que a Comissão Disciplinar houver recebido a súmula e/ou relatório do representante e/ou arbitro.

Art. 32º - Nos casos de recursos relativos os incidentes durante o jogo, o Técnico da equipe reclamante que se julgar prejudicado deverá fazer constar em súmula o seu protesto antes do fim da partida, e em seguida, recorrer por escrito, juntamente com o pagamento da taxa de R\$500,00 (Quinhentos reais) a ser entregue/pago aos membros representantes da comissão disciplinar presentes nas arenas de jogos, o reclamante autor do protesto, terá o prazo máximo de até o fim da rodada do dia do ocorrido, para oficializar seu recurso, após o recebimento oficial da sumula da partida, os recursos serão encaminhados para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar e decisão declarada em até 24 horas. Só serão acatados recursos mediante pagamento do mesmo.

Art. 33º - Protestos relativos ao estado do campo, às marcações, instalações (traves, etc.) ou às bolas, deverão ser feitos ao árbitro principal até 30 minutos antes do começo do jogo.

Art. 34º - Protestos contra as decisões de fato dos árbitros e da cronometragem dos jogos serão inadmissíveis.

Art. 35º - Uma vez proclamados os **Campeões da Copa das Arenas 2019**, qualquer protesto ou reclamação sobre a competição serão desconsiderados.

Art. 36º - Punição as Equipes/Times:

a) Utilizar atletas sem condições de jogo ou que não conste na relação de inscritos.

Penal: Perda dos pontos em favor da equipe adversária;

b) Invasão do campo antes, durante ou depois do jogo.

Penal: Desclassificação da Equipe infratora.

Art. 37º - Punição aos Atletas e Dirigentes de Equipes/Times:

a) Ofender moralmente outro atleta, técnico ou demais integrante de clube participante.

Penal: Desclassificação do atleta infrator.

b) Ofender moralmente membros da equipe de arbitragem ou outra autoridade que faça parte da organização do evento (Funcionário da SEDEL ou não).

Penal: Desclassificação do atleta infrator.

c) Praticar atos de violência contra atletas ou outros integrantes de Equipes/Times regularmente credenciados para a participação do evento em questão.

Penal: Desclassificação do atleta infrator

d) Praticar atos de violência física contra árbitros, fiscais, mesários, representantes ou outra autoridade da SEDEL;

Penal: Eliminado do Evento, com a possibilidade de ser processado e sofrer penal de reclusão, por agredir funcionário público no exercício de sua função.

e) Assumir atitude contrária à disciplina e/ou à moral desportiva não especificada nas letras anteriores.

Penal: Desclassificação do infrator.

f) As infrações constantes das alíneas anteriores serão punidas independentemente das medidas disciplinares tomadas ou não pela arbitragem por ocasião dos fatos.

g) Penalizações com 1 (Um) cartão vermelho.

Penal: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

h). Penalizações com dois cartões amarelos acumulativos por jogos.

Penal: Suspensão automaticamente por um jogo. E **não será zerado** o numero de cartões até a final do campeonato conforme decisão da comissão organizadora do evento.

Parágrafo Primeiro: O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, que receberão ao final de cada jogo uma cópias da sumula do jogo em disputa, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva ou Comissão Disciplinar.

Parágrafo Segundo: Cada equipe participante será responsável pelo comportamento de sua delegação (oficiais e atletas) e torcida organizada antes, durante e depois dos jogos, desde o momento em que a delegação chegue na arena de jogos, estando sujeitas a punições disciplinares que vão desde o reembolso pelos danos causados (nos casos de depadrações públicas e particulares) até a exclusão dos membros envolvidos ou da delegação completa.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E DO REGULAMENTO

Art. 38º - As equipes que participarem dos eventos desportivos e torneios realizados pela SEDEL, deverão ser conhecedoras das leis esportivas, das regras e regulamento oficial, e ainda, aceitar na entrega este regulamento, submetendo-se assim reserva alguma a todas as consequências advindas das normas estabelecidas neste documento legal.

Art. 39º - Serão expedidas normas complementares, sempre que houver necessidade de maiores esclarecimentos ou mudanças para a execução de eventos desportivos realizados pela SEDEL, acordados com os inscritos e convidados.

Art. 40º - Cabe aos poderes constituídos neste regulamento, interpretar e zelar pelo seu cumprimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTO E LAZER